



CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado na Proposta de Deliberação n.º 708/2025, de 13 de novembro, aprovada na 1.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 19 de novembro de 2025.

Presentes:

Presidente:

Tiago Araújo Guerreiro Teixeira, Chefe da Divisão de Inovação, Tecnologia e Comunicações.

Vogais:

Nelson Miguel Fernandes Nunes, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Inovação, Tecnologia e Comunicações;

Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise do requerimento apresentado em sede de audiência dos interessados;
2. Aplicação de métodos de seleção.
 - 2.1. Calendarização da Prova de Conhecimentos.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise do requerimento apresentado pelos candidatos:

- a) Gil Augusto da Silva Brites, com o registo de entrada n.º 38756/2026, de 3 de março;
- b) João Diogo Baptista Bagulho, com o registo de entrada n.º 38782/2026, de 3 de março;
- c) João Miguel Silva Martins, com o registo de entrada n.º 38810/2026, de 3 de março;
- d) João Soares de Albeergaria Lucas, com o registo de entrada n.º 38811/2026, de 3 de março;
- e) Nuno Gonçalo Alves Rua, com o registo de entrada n.º 38836/2026, de 3 de março;
- f) Ricardo Filipe dos Santos Coelho, com os registos de entrada n.º 40268/2026 e n.º 40950/2026, de 4 de março;
- g) Diogo Alexandre Custódio Pereira, com os registos de entrada n.º 40679/2026 e n.º 41123/2026, de 5 de março;
- h) André João Vicente Aleixo, com o registo de entrada n.º 41193/2026, de 5 de março;
- i) Laura Cassandra Carvalho da Silva, com o registo de entrada n.º 42022/2026, de 8 de março;
- j) Francisco António Nunes Patrício, com o registo de entrada n.º 45875/2026, de 13 de março.

Das alegações apresentadas pelos candidatos João Diogo Baptista Bagulho, João Miguel Silva Martins, Nuno Gonçalo Alves Rua, Ricardo Filipe dos Santos Coelho, Diogo Alexandre Custódio Pereira e Laura Cassandra Carvalho da Silva, excluídos por não comprovarem o ponto 7.2 do aviso de

abertura, nomeadamente, certificação profissional nos termos do ponto 48 - Informática, da área 4 - Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto -Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e após análise das pronúncias apresentadas, o júri esclarece o seguinte:

- Em sede de audiência de interessados, os candidatos não anexaram o documento comprovativo de certificação profissional nos termos do ponto 48 - Informática, da área 4 - Ciências, Matemática e Informática da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação | CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto -Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.
- Nos termos da matriz de correspondência do Catálogo Nacional de Qualificações | CNQ disponibilizada pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional | ANQEP, que permite mapear as alterações recentemente introduzidas nas qualificações de nível 2, 4 e 5 do CNQ é estabelecida uma correspondência entre as qualificações anteriormente integradas e as novas qualificações já publicadas ou com previsão de publicação.
- Verifica-se ainda que, na referida matriz de correspondência, constam qualificações enquadráveis na área de Educação Formação correspondente ao ponto 48, que não se encontram identificadas nos resultados obtidos através dos critérios de pesquisa aplicados na CNAEF.

Para efeitos de verificação de habilitações exigidas, deliberou o júri, por unanimidade, considerar como referência válida a informação constante do catálogo atualmente gerido pela ANQEP.

Pelo exposto, atendendo a que os candidatos supramencionados comprovam ser detedores de certificação profissional enquadrável no ponto 48, de acordo com a matriz de correspondência entre o atual Catálogo Nacional das Qualificações e o catálogo da ANQEP, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os referidos candidatos ao procedimento.

Mais deliberou o júri, ao abrigo dos princípios da legalidade e da boa administração, admitir igualmente ao procedimento os candidatos inicialmente excluídos por não comprovarem o ponto 7.2 do aviso de abertura que não apresentaram pronúncia em sede de audiência dos interessados, desde que a respetiva qualificação conste na matriz de correspondência entre o Catálogo Nacional das Qualificações e o catálogo atualizado da ANQEP, garantindo, deste modo, a coerência do procedimento e a igualdade de tratamento entre todos os candidatos.

Da alegação apresentada pelo candidato Gil Augusto da Silva Brites, excluído por falta de documento comprovativo das habilitações literárias. Em sede de audiência de interessados, não anexou o documento comprovativo das habilitações literárias, conforme exigido no alínea c) do ponto 9.1 do aviso de abertura.

Pelo exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato.

Das alegações apresentadas pelos candidatos João Soares de Albeergaria Lucas e Francisco

António Nunes Patrício, excluídos por não possuir as habilitações literárias / formação legalmente exigidas para ocupação do posto de trabalho concursado de acordo com o aviso de abertura. Em sede de audiência de interessados, não anexaram os documentos comprovativos das habilitações, esclarece o júri, que os requisitos de admissão encontram-se no aviso de abertura, no seu ponto 7.2 - habilitações literárias exigidas. Pelo exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos.

Da alegação apresentada pelo candidato André João Vicente Aleixo, excluído por não possuir as habilitações literárias / formação legalmente exigidas para ocupação do posto de trabalho concursado de acordo com o aviso de abertura. Em sede de audiência de interessados o candidato alega nos termos da Portaria n.º 916/2005, de 26 de setembro.

Pelo exposto, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato.

O Candidato **Rúben Cassiano Gonçalves Vaz Ferreira** desistiu do procedimento através do requerimento com o registo de entrada n.º 39030/2026, de 4 de março.

2. Aplicação de métodos de seleção.

2.1. Deliberou o júri, por unanimidade, a aplicação do primeiro método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos aos candidatos constantes no quadro abaixo:

Nome	Observações
Afonso Rosa Bergano	-
André João Vicente Aleixo	-
Arménio Rafael Lopes Henriques	-
Avelino Mário Soares Borges	-
Bruno Miguel Silva Rosa	-
Carlos Alberto da Silva Caseiro Bispo	-
Cezar Augusto de Lima Souza	b)
Daniel Filipe Fernandes Carvalho	-
Diogo Alexandre Custódio Pereira	-
Diogo Filipe Esteves Martins	-
Ester Naty Dias Tavares	-
Filipe Afonso Costa Dionísio	-
Francisco Miguel Campos de Sousa	a)
Gabriel António Gomes Buga	-
Gonçalo Correia Fernandes	-
Gonçalo Gaspar Leitão	-
Gonçalo Nuno Rolão Tavares Cândido	-
Hugo Miguel do Nascimento Maia	-
João André Alves Gomes	-
João Diogo Baptista Bagulho	-

Nome	Observações
João Maria Nunes Oliveira Motta Veiga	-
João Miguel Silva Martins	-
João Rafael Carvalho Cardoso	-
Joaquim Emanuel Borges de Castro Saldanha dos Santos	-
José Maria Figueira Janarra	-
Laura Cassandra Carvalho da Silva	-
Luís António Marques Mendes	-
Miguel da Conceição Castanheira	-
Miguel Filipe de Matos Ferreira	-
Miguel João Dinis Ramos	-
Mihail Cernei	-
Nelson Filipe Lima Soares	-
Nuno Alvarez Fernandes	b)
Nuno Gonçalo Alves Rua	-
Osvaldo Mussa Djata	-
Paulo Isidro Amador Monteiro	-
Paulo Jorge Cunha Rocha	-
Pedro Miguel Coelho Rodrigues	-
Rafael Marques Gonçalves Pereira	-
Ramiro Filipe Rodrigues Batarda	-
Regiane Cristina Lopes	-
Ricardo Filipe dos Santos Coelho	-
Ricardo João Claudino Correia	-
Ricardo José Vaz de Barros Santos Moreno	-
Ricardo Raimundo Faustino	b)
Ruben André Esteves Martins	-
Ruben Lapa Garcez	-
Sandra Isabel Viegas Nascimento	-
Tiago Alexandre do Amaral Pereira	-
Tiago Alexandre Rodrigues Dias	-
Tiago Daniel Cipriano Morais	-

Legenda:

a) Candidato com incapacidade superior ou igual a 60%.

b) Candidato deverá entregar o *curriculum vitae*, em português e devidamente atualizado.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 29 de abril de 2026, às 16h30, no Refeitório Municipal, sito na Rua Frederico Tarré, em Loures.

Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova com quinze minutos de antecedência, ou seja, às 16h15, fazendo-se acompanhar do documento comprovativo de identidade.

Os candidatos que não comparecerem à aplicação do método serão excluídos do procedimento. Serão ainda excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, não se lhes aplicando os métodos de seleção seguintes.

Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar, foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(Tiago Araújo Guerreiro Teixeira)

(Nelson Miguel Fernandes Nunes)

(Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho)